

**EDITAL**

Ano letivo de 2022/2023

**Agrupamento de Escolas de Mirandela**

**Concursos de Admissão - Contratação de Escola**

***Projeto Orquestra Energia***

Nos termos dos Artigos 14.º e 15.º do anexo ao Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração anual, destinado ao exercício de funções docentes nos grupos de docência a seguir indicados no Agrupamento de Escolas de Mirandela - Projeto Orquestra Energia:

Nº Horário	Horário	Disciplinas	Número de Horas
	M24	Violino	17
	M23	Violeta	8
	M14	Oboé	5
	M09	Flauta	5
	M25	Violoncelo	5
	M21	Trompete	5
	M22	Tuba	5
	M16	Percussão	5
	M32	Música de Conjunto	11

## **I. Requisitos de Admissão:**

São requisitos de admissão as habilitação Profissional

## **II. Critérios/Subcritérios de seleção:**

Os critérios de seleção, nos termos do nº 5 e nº 6, do Artigo 15º do anexo ao Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março, são os seguintes:

- 1 – Experiência Profissional** na área, com uma ponderação de 30%.
- 2 – Formação Profissional**, com ponderação de 30%.
- 3 – Perfil de Competências (Entrevista)** com uma ponderação de 40%

### **1. Na Experiência Profissional (30%) é considerado, sem prejuízo de outros critérios específicos:**

- O tempo de serviço em dias prestado em estabelecimentos de Ensino Artístico Especializado da Música ou estabelecimentos de Ensino Público. **(15%)**  
(20 pontos por cada ano completo de serviço, até 31/08/2022, no Grupo de Recrutamento a que se candidata até ao máximo de 100)
- Avaliação do portfólio - Diversidade e Pertinência de Projetos desenvolvidos no âmbito de Orquestra (a considerar desde o dia 01 de setembro de 2019) **(15%)**; (Até ao máximo de 100 pontos)
  - Cursos/Ações de Formação (apenas os ministrados) – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100.
  - Palestras/Conferências/Seminários/Workshops (apenas os apresentados) – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.
  - Jurado(a) de Concursos – 10 pontos por cada até ao máximo de 100.
  - Concertos/Apresentações Públicas no âmbito dos Planos Anuais de Atividades (PAA) das Escolas onde lecionou – 10 pontos por cada até ao máximo de 100

### **2. Formação Profissional (30%)**

#### ***Habilitação académica (20%)***

Doutoramento - 20%; Mestrado - 15 %; Mestrado Bolonha - 10%; Licenciatura - 5%;

#### ***Classificação académica/formação (10%)***

- Classificação Académica (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100) - 5%
- Classificação Estágio (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100) - 3%
- Formação contínua creditada relevante para o exercício de funções na área específica a que se candidata acreditada pelo CCFC - (1 ponto por cada hora de formação até ao máximo de 100) - 2%

**3. Perfil de Competências - Entrevista (40 %)**, será único por candidato, mesmo que concorra a mais do que um horário. Aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta atribuída aos critérios de selecção 1 e 2.

As entrevistas serão realizadas de acordo com o calendário que será afixado oportunamente, não havendo lugar à sua remarcação (consulta da marcação das entrevistas na página eletrónica do Agrupamento – <https://aemirandela.pt/aemmoodle/course/index.php?categoryid=7> e no placard próprio da Escola).

### **III. Documentos a enviar com a candidatura**

O portfólio (máximo de 3 páginas A4) e todos os documentos comprovativos, em anexos, dos dados inseridos na candidatura e/ou a apresentar na entrevista devem ser **entregues nos Serviços Administrativos** (dentro do horário de expediente) ou ser enviados por correio em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para a **Secretaria do Agrupamento de Escolas de Mirandela:**

Escola Secundária de Mirandela

Rua D. Afonso III

5370-408 - Mirandela

### **No portfólio devem constar as seguintes informações:**

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contatos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao(s) qual(ais) se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados **em dias e anos;**
- Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de selecção.

A falta de entrega do portfólio dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a um ou mais do que um destes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

### **IV - Critérios de Desempate:**

Em caso de empate entre candidatos deverão ser aplicados os seguintes critérios:

1. Classificação profissional/académica.
2. Número de anos de experiência profissional na área.
3. Tempo de serviço em dias
4. Resultado da Entrevista

**V - Prazo de duração do Contrato:**

- 31 de agosto de 2022

**- Funções a desempenhar:**

- Lecionação na Disciplina/Projeto a que se candidata, sem prejuízo de poder vir a lecionar noutras áreas disciplinares para as quais o candidato esteja habilitado.

**VI - Local de Trabalho:**

Agrupamento de Escolas de Mirandela

Agrupamento de Escolas de Mirandela

20.09.2022

O Diretor

*(Carlos Alberto Lopes)*